



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 313/2010

Concede Licença para acompanhar dependente á servidora
CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.933.733-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com 02 (dois) períodos sob o regime Estatutário, lotada na Secretaria de Educação, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 1301/2010, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 08 de maio de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de março de 2010.



